



OFÍCIO Nº 63-A/2024 – GP

Santa Bárbara do Pará – PA, 10 de abril de 2024

À
Comissão Permanente de Contratação – CPC.
Nesta,

Assunto: Autorização para Contratação.

Prezados,

MARCUS LEÃO COLARES, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade da “**AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**”;

Considerando a escolha da empresa M G TRINDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.417.570/0001-70, pelo valor global de R\$ 57.828,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais);

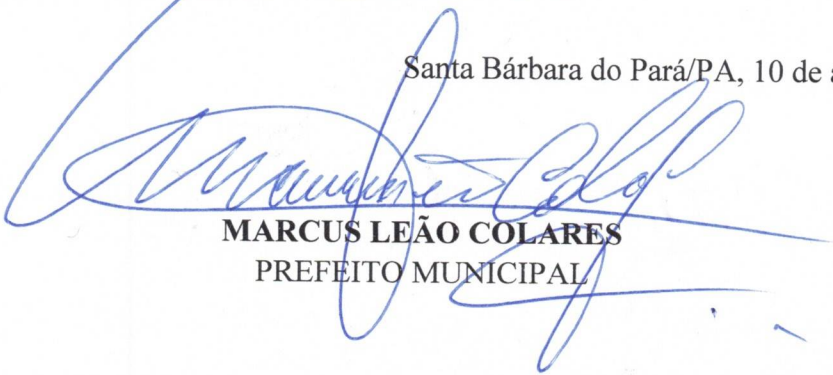
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa M G TRINDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 49.417.570/0001-70 para AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, pelo período de 08 (oito) meses;

Determino que o Setor de Contratação lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Bárbara do Pará/PA, 10 de abril de 2024.


MARCUS LEÃO COLARES
PREFEITO MUNICIPAL

